



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 324/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, altera a Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Virada do Alvará Legal – a ser realizada anualmente no dia 31 de outubro - Dia Nacional da Desburocratização.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** apresentado para adequar o texto à técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Segundo a justificativa do projeto, o Relatório Final da CPI dos Alvarás, realizado pela Câmara Municipal de São Paulo, concluiu que mais de 80% dos estabelecimentos na cidade não possuíam Licença de Funcionamento. A dificuldade e demora na obtenção desta licença são atribuídas ao complexo processo de emissão de documentos e laudos exigidos pelo Poder Público, que envolve uma multiplicidade de regras, decretos, portarias e leis. Portanto, é necessário legislar para simplificar e acelerar estas medidas, visando estimular os setores de comércio e serviços, que são cruciais para a economia do município, gerando emprego e renda, mas que atualmente operam em grande parte de forma irregular.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a alteração da Lei Nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Virada do Alvará Legal, a ser realizada anualmente no dia 31 de outubro, em consonância com o Dia Nacional da Desburocratização, visa simplificar e agilizar os processos de regularização dos estabelecimentos comerciais e de serviços na cidade, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em